



Prefeitura do Município de Leme
Estado de São Paulo

ANEXO XII

Lei Complementar nº 798, de 05 de dezembro de 2019.

ANEXO III – QUADRO DE ZONEAMENTO E USO

ZONA DE USO	TIPOLOGIA	USOS PERMITIDOS	CARACTERÍSTICAS DOS LOTES		RECUO MÍN DO ALINHAMENTO (m)	Nº MÁX. DE PAVIMENTOS	COEF. DE APROV. (C.A.)	TX. OCUP. (T.O.)	ÁREA PERM. (%)	Nº MIN. DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	OBS.
			ÁREA MÍNIMA (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)							
ZER	COND.	H1	600,00	15	5	3	1	0,7	15	-	-1 -2
	COND.	H1	360,00	12	3	2	1	0,7	10	-	-1 -2
	DEMAIS LOTEAM.	H1 - H2 - H3	360,00	12	3	2	2	0,7	10	01 p/ unid.	-4
ZR	RESIDENCIAL	H1	300,00	10	3	3	2	0,8	10	-	-4
		H2	300,00	10	3	3	2	0,8	10	-	-4
	COM. E SERVIÇOS (MAPA)	C1 - C2 / S1 - S2	300,00	10	3	3	2	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4
ZPR	TODAS	H1 - H2 - H5	250,00	10	3	3	2	0,8	10	-	-4
		H3	300,00	12	3	6	3	0,8	10	01 p/ unid.	-1 -3
		H4	500,00	12	3	6	5	0,8	10	01 p/ unid.	-
		C1	250,00	10	-	6	4	0,85	5	-	-
		C2	250,00	10	-	6	4	0,85	5	-	-
		S1	250,00	10	4	6	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4
		S2	250,00	10	4	6	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4
		I1	250,00	10	4	2	2	0,85	5	01 P/ unid.	-4 -5
ZUPP	NENHUMA	S1	-	-	-	-	-	-	-	-	-6
		S2	-	-	-	-	-	-	-	-	-7
ZEPP	ATIVIDADES E UNIDADES ISOLADAS	H1 - H2	250,00	10	3	2	2	0,8	10	01 p/ unid.	-4 -8
		C1	250,00	10	-	2	2	0,85	5	-	-8
		C2	250,00	10	-	2	2	0,85	5	-	-8
		S1	250,00	10	4	2	2	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -8
		S2	250,00	10	4	2	2	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -8



Prefeitura do Município de Leme
Estado de São Paulo

ZCS	TODAS	H1 - H2 - H3 - H4 - H5	250,00	10	3	4	2	0,8	10	-	-4
			500,00	12	3	18	4	0,7	10	01 p/ unid.	-4
		C1	250,00	10	-	12	4	0,85	5	-	-
		C2	500,00	10	-	12	4	0,85	5	-	-
		S1	250,00	10	4	12	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4
		S2	250,00	10	4	12	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4

ZPI	EXCETO HABITACIONAL	I1	500,00	12	4	4	2	0,85	5	01 p/ cada 500 m² de área construída	-5
		I2	1000,00	20	4	4	2	0,85	5		-5 -9
		I3 - I4	2000,00	20	4	4	2	0,85	5		-5 -9
		C1	500,00	12	4	4	2	0,85	5	01 p/ unid.	-4 -5
		C2	1000,00	20	4	4	4	0,85	5	01 p/ unid.	-4 -5
		C3	5000,00	20	4	4	4	0,85	5	01 p/ unid.	-4 -5
		S1	500,00	12	4	4	2	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4
		S2	1000,00	20	4	4	2	0,85	5	01 p/ unid.	-3 -4

CCS	TODAS	H1 - H2 - H5	250,00	10	0	2	2	0,85	10	-	-4
		H3 - H4	500,00	12	0	2	2	0,85	10	01 p/ unid.	-1 -2
		C1	300,00	12	0	12	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3
		C2	500,00	12	0	12	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3
		S1 - S2	250,00	10	0	12	4	0,85	5	01 p/ unid.	-3
		I1	250,00	10	0	2	2	0,85	5	01 P/ unid.	-4 -5 -10

CSI	TODAS	I1	500,00	12	0	4	2	0,85	5	01 p/ cada 500 m² de área construída	-5
		I2 - I3	1000,00	20	0	4	2	0,85	5		-5 -9
		C1	300,00	12	0	4	2	0,85	-	01 p/ unid.	-3
		C2 - C3	500,00	12	0	4	2	0,85	-	01 p/ unid.	-3
		S1 - S2	250,00	10	0	4	4	0,7	15	01 p/ unid.	-3
		H1 - H2 - H5	250,00	10	0	3	2	0,7	15	01 p/ unid.	-4
		H3 - H4	500,00	12	0	12	4	0,7	15	01 p/ unid.	-1 -2

ZEI	SÓ INDUSTRIAL	I1	1000,00	12	5	4	2	0,85	5	01 p/ cada 500 m² de área construída	-5
		I2	1000,00	20	5	4	2	0,85	5		-5 -9
		I3	2000,00	20	5	4	2	0,85	5		-5 -9
		I4	2000,00	20	5	4	2	0,85	5		-5 -9



Prefeitura do Município de Leme
Estado de São Paulo

ZEIS	EXCETO INDUSTRIAL	H1 - H2 - H5	154,00	7	-	2	2	0,85	10	-	-
		C1 - C2	154,00	7	-	4	2	0,85	5	-	-
		S1 - S2	154,00	7	-	4	2	0,85	5	-	-

ZUD	COMERCIAL E INDUSTRIAL	C2 - C3	1000	20	5	4	2	0,85	5	01 PARA CADA 500m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	-5
		I1 - I2 - I3	1000	20	5	4	2	0,85	5		-5

OBS	DESCRIÇÃO
-1	Não permitido construção somente de edícula.
-2	Permitida a construção de edícula incorporada à residência.
-3	até 200 m ² = 01 vaga até 500 m ² = 02 vagas até 1000 m ² = 04 vagas acima de 1000 m ² = 04 vagas + 01 vaga para cada 500 m ²
-4	Permitido a construção de garagem no alinhamento
-5	01 vaga para cada 500 m ²
-6	Somente parques conforme projetos da Prefeitura
-7	Os projetos de órgãos públicos municipal, estadual e federal deverão ser elaborados conforme diretrizes da Prefeitura
-8	Gabarito de altura limitado em função do imóveis de interesse histórico
-9	Obrigatório pátio de carga e descarga
-10	Exceto Avenida Da Saudade e Avenida Jose Antunes de Lisboa
-11	Se o recuo frontal for utilizado como estacionamento de veículos, sua dimensão deverá respeitar a vaga de estacionamento média prevista no CTB.